



GRUPO VAMAFE

GESTÃO EM SEGURANÇA CORPORATIVA

Ilmo.Sr.

Presidente da Comissão Especial de licitação,
Secretaria de Gestão Administrativa e Licitação
Superintendência de Compras, Licitação e Contratos - SCLC
Prefeitura Municipal de Rio Grande
Rio Grande - RS

VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº. 36.668.180/0001-21, Endereço av. Cidade de Pelotas nº 154, CEP 96211-000, Rio Grande - RS participante do Processo nº 7453/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022- 2ª Edição, vem respeitosamente, à presença de V. Sa., por seu representante legal já habilitado no processo tempestivamente, dizer que requer apresentar RECURSO.

Pelos seguintes motivos de fato e de direito que passa a Aduzir:

1- DOS FATOS:

a) INABILITAÇÃO DA EMPRESA VAMAFE:

A empresa VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA, ao término da fase de lance através do PORTAL DE COMPRAS EMETRÔNICAS DA BLL (foi classificada como a empresa com o melhor lance para os lotes 9 "Serviços de Porteiro Diurno - 4 postos 8 funcionários" com o valor de R\$ 28.890,00 (01/06/2022 às 15:09:11), e no lote 10

Av. Portugal, 177 - Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96.211-041

(53) 3201 8495 www.vamafe.com.br contato@vamafe.com.br

Deborah F. F. F. F.
VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA
36.668.180/0001-21



GRUPO VAMAFE

GESTÃO EM SEGURANÇA CORPORATIVA

Serviços de porteiro Noturno, 2 postos e 4 funcionários com o valor de R\$ 16.980,00 (01/06/2022 às 14:17:48.)

No mesmo dia a empresa recebeu a mensagem de que deveria enviar a proposta final com a planilha de formação de custo até 10:00 hs do dia seguinte dia 02/06/2022. A empresa VAMAFE, envio a proposta ajustada e com as planilhas para os lotes 9 e 10 no mesmo dia, 01/06/2022 às 17:39:19.

No dia 02/06/2022 as 17:10:17 através da plataforma do BLL a empresa recebeu a seguinte mensagem "VAMAFE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: O Alvara encontra-se vencido e a solicitação não dizer que o mesmo será renovado".

Ocorre que a empresa VAMAFE, protocolou a renovação do Alvara do GSVG no prazo de validade, dia 27/05/2022 (sexta feira) e após a conferência Documental realizada, recebeu o protocolo nº 157 e foi orientada, para aguardar o contato telefônico para a retirada do novo alvará, impresso que seria na semana seguinte pois não constava nenhuma pendência, apurada, na conferência documental, para a liberação do alvara. Fato que realmente ocorreu, no dia 02/06/2022, a empresa recebeu um contato telefônico do GSVG, para a retirada do alvará impresso, já com a data de emissão do 30/05/2022. Data essa um dia antes da realização do PE 035/2022.

A empresa Vamafe, vem apresentar também a CERTIDÃO emitida pelo COMANDANTE DO GSVG Major QOEM, responsável pela aprovação e assinatura de todos os ALVARAS DO GSVG.

Na certidão emitida pelo COMANDANTE DO GSVG, diz que a empresa VAMAFE, ESTAVA EM SITUAÇÃO REGULAR, perante o GSVG o tempo todo, ou seja, desde o

Av. Portugal, 177 - Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96.211-041

(53) 3201 8495 www.vamafe.com.br contato@vamafe.com.br

Jéssica R. F. Almeida
VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA
36.668.180/0001-21



GRUPO VAMAFE

GESTÃO EM SEGURANÇA CORPORATIVA

dia que realizou o protocolo no dia 27/05/2022 até o recebimento físico do mesmo no dia 03/06/2022.

Texto na íntegra da Certidão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – COE
GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, a pedido da solicitante, Sr^a. DEBORA RODRIGUEZ SILVEIRA, proprietária da Empresa VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, CNPJ 36.668.180/0001-21, de acordo com pesquisa realizada nos arquivos do Setor de Registro e Licenciamento do GSVG, a referida empresa, Conforme **Protocolo nº 157, de 27 de maio/2022**, protocolou solicitação de renovação da Concessão de Autorização de Funcionamento em 27 de maio/2022, que após análise de documentação, **foi expedido o Alvará de Funcionamento nº 251/2022, na data de 30 de maio/2022**, o qual foi retirado na data de 03 de junho/2022. Que a empresa possui a **Portaria de Autorização nº 057/GSVG/2022, com validade até 01 de julho/2025**. Desta análise, bem como pela leitura do que os documentos expedidos indicam, a empresa VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, CNPJ 36.668.180/0001-21, encontra-se desde a data do protocolo, 27/05/2022, em situação de análise e por consequência em **situação regular** perante esta Unidade Especializada.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.



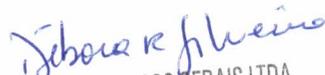

DANIEL DA SILVA VASCONCELLOS – Major QOEM
Comandante do GSVG

Av. Portugal, 177 - Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96.211-041

(53) 3201 8495

www.vamafe.com.br

contato@vamafe.com.br


VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA
36.668.180/0001-21



GRUPO VAMAFE

GESTÃO EM SEGURANÇA CORPORATIVA

Se o responsável pela emissão e assinatura do ALVARA DO GSVG, e a pessoa qualificada para opinar sobre a situação da empresa, e diz que a empresa VAMAFE, estava com a situação REGULAR desde a realização do protocolo no dia 27/05/2022, então a inabilitação da empresa vamafe, não merece prosperar em relação aos lotes 9 e 10.

A não aceitação da Certidão emitida pelo Comandante do GSVG, estaria sendo questionado a autoridade do comandante, quanto a competência dele para a autorização e validação na emissão de ALVARAS.

b) Falta da Apresentação do Atestado Qualificação Técnica

A empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, foi classificada com o melhor lance no **lote 11 "Soldador"**, apesar da empresa apresentar uma quantidade grande de atestados de qualificação técnica no PE 035/2022, muitos deles, não sendo das atividades pertinentes das exigidas no PE 035/2022. Dos atestados apresentados pela empresa, NÃO identificamos o que corresponde ao "atestado de qualificação técnica na função de soldador".

No processo nº 7453/2022, PE nº 035/2022 no item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA item diz:

6.1.7 – Apresentação de um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito privado ou publica, comprovando a aptidão do desempenho de atividade pertinente da empresa compatível em característica, quantidade e prazo com o objeto da licitação.

Av. Portugal, 177 - Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96.211-041

(53) 3201 8495 www.vamafe.com.br contato@vamafe.com.br

Silvane Filipe
VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA
36.668.180/0001-21



GRUPO VAMAFE

GESTÃO EM SEGURANÇA CORPORATIVA

- a) Os atestados deverão identificar, quanto aos serviços executados, seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, bem como os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

3) DEFICIÊNCIAS, FALHAS NO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRA ELETRÔNICAS DA BLL

3.1- Participação de empresas no processo, sem qualificação, habilitação.

O sistema permite a participação de empresas, sem nenhuma condição de prestar os serviços. São empresas que querem conhecer o sistema, entretanto, apesar de não preenchem as formalidades básicas necessárias participam do PE, DANDO LANCE, concorrendo com as empresas realmente qualificadas.

Ocorre, em muitas vezes, UM CONFRONTO de lance entre duas empresas uma aventureira (brincando de dar lance e uma outra empresa, que preenche as condições necessárias para prestar os serviços).

Sem entrar no mérito, TALVEZ, a prática que vem sendo realizada, pode ser até legal, entretanto não é justa, e coloca duas empresas a disputar lance, sendo que uma delas, realiza lance sem responsabilidade no preço ofertado, pois sabe que apesar de ser considerada no final a empresa deu a melhor oferta, não irá prestar o serviço.

3.2- Falta de Campo Específico para anexar Documentos Fundamentais

Av. Portugal, 177 - Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96.211-041



(53) 3201 8495



www.vamafe.com.br



contato@vamafe.com.br

Silvia K. F. Vieira
VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA
36.668.180/0001-21



GRUPO VAMAFE

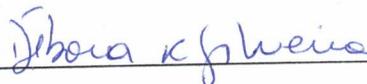
GESTÃO EM SEGURANÇA CORPORATIVA

Para anexar documentos solicitados tais como exemplo, Balanço contábeis, Atestados de qualificação técnica e Declarações solicitadas, o sistema não tem campos específicos. Para atender o requisito previsto no edital, as empresas precisam incluir todos esses documentos em um campo chamado "outros documentos", dependendo da quantidade de documentos esse campo, fica com um arquivo bastante pesado, dificultando o acesso dele, depois por terceiros que precisam das informações.

DO PEDIDO Pelo exposto, a empresa RECORRENTE pede que o presente Recurso seja conhecido e provido de modo que:

- a) Em caso deste Julgador não reconsiderar sua decisão, que seja determinado o encaminhamento do recurso para apreciação do seu Superior Hierárquico, como determina a nossa legislação que regula as licitações pública;
- b) Que a empresa Vamafe Serviços Gerais, seja considerada habilitada, pois conforme Certidão emitida pelo Comandante do GSVG a empresa em todo momento estava em situação Regular, perante a Unidade Especializada.
- c) Que a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz e Fagundes, seja considerada Inabilitada em relação ao Lote 11, pois não cumprir o item 6.1.7 (a) do PE nº 035/2022.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Rio Grande, 20 de junho de 2022.



VAMAFE SERVIÇOS GERAIS
CNPJ 36.668.180/0001-21

VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA
36.668.180/0001-21

Av. Portugal, 177 - Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96.211-041

 (53) 3201 8495  www.vamafe.com.br  contato@vamafe.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – COE
GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, a pedido da solicitante, Sr^a. DEBORA RODRIGUEZ SILVEIRA, proprietária da Empresa VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, CNPJ 36.668.180/0001-21, de acordo com pesquisa realizada nos arquivos do Setor de Registro e Licenciamento do GSVG, a referida empresa, Conforme **Protocolo nº 157, de 27 de maio/2022**, protocolou solicitação de renovação da Concessão de Autorização de Funcionamento em 27 de maio/2022, que após análise de documentação, **foi expedido o Alvará de Funcionamento nº 251/2022, na data de 30 de maio/2022**, o qual foi retirado na data de 03 de junho/2022. Que a empresa possui a **Portaria de Autorização nº 057/GSVG/2022, com validade até 01 de julho/2025**. Desta análise, bem como pela leitura do que os documentos expedidos indicam, a empresa VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, CNPJ 36.668.180/0001-21, encontra-se desde a data do protocolo, 27/05/2022, em situação de análise e por consequência em **situação regular** perante esta Unidade Especializada.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.



DANIEL DA SILVA VASCONCELLOS – Major QOEM
Comandante do GSVG



Estado do Rio Grande do Sul
Brigada Militar
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 251/2022

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando ainda o disposto no **Processo nº 1875**, onde constam o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação Estadual vigente referente a vigilância particular, Guarda Municipal, Assemelhados e por este GSVG para a constituição e funcionamento da empresa: **VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, na atividade de: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA PATRIMONIAL**.

RESOLVE:

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa: **VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 36.668.180/0001-21**, localizada na **AV. CIDADE DE PELotas, Nº 154, CEP: 96.211-000, Bairro: CIDADE NOVA**, na cidade de: **RIO GRANDE**, no **Estado do Rio Grande do Sul**, para a execução dos serviços previstos na Legislação Estadual, referente a sua atividade.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à aquisição, registro e uso de armamento bem como de veículos, quando adquiridos e/ou utilizados para fins específicos de execução das atividades na área de Segurança Particular, devendo tal fato estar devida e antecipadamente registrado no GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ: 31 DE MAIO DE 2023.

Os documentos para a renovação deste alvará, deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8 109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficial este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado NOTIFICADO para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de Maio de 2022.


DANIEL DA SILVA VASCONCELLOS
MAJ QOEM COMANDANTE DO GSVG

GSVG – Rua Marcílio Dias, 479 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP 90130-001
Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077
gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br – www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg

D/P: APS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, BEM COMO PARA IMEDIATA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - COE
GSVG

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

DATA 27/05/2022 FOI ENTREGUE NESTE ORGÃO PELA EMPRESA : VAMAFE SERVIÇOS
GERAIS LTDA COM CNPJ Nº : 36.668.180/0001-21

A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- () PRIMEIRO CADRASTO
- () CERTIDÃO DE FUNCIONAMENTO
- () NOVAS CREDENCIAIS
- (X) RENOVAÇÃO DE ALVARA
- () RENOVAÇÃO DE CREDENCIAIS

CIDADE: PORTO ALEGRE

ASSINATURA:

Dainy da Costa





Estado do Rio Grande do Sul
Brigada Militar
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 243/2021

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando ainda o disposto no **Processo nº 1875**, onde constam o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação Estadual vigente referente a vigilância particular, Guarda Municipal, Assemelhados e por este GSVG para a constituição e funcionamento da empresa: **VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, na atividade de: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA PATRIMONIAL**.

RESOLVE:

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa: **VAMAFE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 36.668.180/0001-21**, localizada na **AV. PORTUGAL, Nº 177, sala 01, CEP: 96.211-041, Bairro: CIDADE NOVA**, na cidade de: **RIO GRANDE**, no Estado do Rio Grande do Sul, para a execução dos serviços previstos na Legislação Estadual, referente a sua atividade.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à aquisição, registro e uso de armamento bem como de veículos, quando adquiridos e/ou utilizados para fins específicos de execução das atividades na área de Segurança Particular, devendo tal fato estar devida e antecipadamente registrado no GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ: 28 DE MAIO DE 2022.

Os documentos para a renovação deste alvará, deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8 109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficiar este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado **NOTIFICADO** para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 27 de Maio de 2021.

Dagoberto Albuquerque da Costa
DAGOBERTO ALBUQUERQUE DA COSTA
TEN CEL QOEM - COMANDANTE DO GSVG

GSVG – Rua Marcílio Dias, 479 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP 90130-001

Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077

D/P: APS
D/P: ARS
gsvgl-serel@brigadamilitar.rs.gov.br – www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, BEM COMO PARA IMEDIATA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO

VALIDS

NOME
DEBORA SIMONE RODRIGUEZ SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1050224847 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
901.430.510-91 29/12/1974

FILIAÇÃO
**ADELIO RODRIGUEZ MARQUEZ
SUZANA DO CARMO P RODRIGUEZ**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01175263430 12/09/2024 27/03/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1915535894



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Debora R. Silveira

LOCAL DATA EMISSAO
RIO GRANDE, RS 13/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Enio Saggi
**ENIO SAGGI
Diretor-Geral** 27492256460
ASSINATURA DO EMISSOR RS225694050

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1915535894